

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3417 , DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1567*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

=

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$433.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

=

=

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	124	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ	75.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		
		=			
	126	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	140.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	17
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 039	CONVÊNIOS SUS		
		=			
	129	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	218.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	17
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 039	CONVÊNIOS SUS		
		=			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**218.000,00**

Fontes de Recurso

02 17

218.000,00

Superávit Financeiro:**215.000,00**

Fontes de Recurso

02 17

140.000,00

05 14

75.000,00

=

=

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3417 , DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1567

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito